



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.261

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do COFIS e o da PROGRAD,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Jonnathan Fernando de Oliveira Duarte**, requerimento nº **650/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Física.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048